



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2016

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Ari Parizotto, e a empresa **Modelo Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves, RS, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Senhor Igelso Ludovico Cecon, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Domingos Rubechini nº 55, na cidade de Bento Gonçalves, RS, portador da Cédula de Identidade nº 5019027035 expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF-MF sob o nº 102.757.970-15 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 24/2016, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de pneus e câmaras, destinados a manutenção de máquinas, caminhões e veículos da frota municipal, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Vi. Unit	Vi. Total
2	10	UN	CÂMARA DE AR K 16 Bico Longo.	QBOM	57,00	570,00
3	10	UN	CÂMARA DE AR 900X20.	VULCAN	105,00	1.050,00
4	30	UN	CÂMARA DE AR 1.000X20.	VULCAN	120,00	3.600,00
5	06	UN	CÂMARA DE AR 19,5/24.	QBOM	335,00	2.010,00
7	04	UN	CÂMARA DE AR 17,5X25.	QBOM	255,00	1.020,00
8	10	UN	CÂMARA DE AR KM 24.	VULCAN	225,00	2.250,00
27	22	UN	PNEU NOVO 175/70 R 14 RADIAL de 1ª Linha, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 84 e velocidade máxima com no mínimo o índice T, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual ou superior a 2015, índice de tração (traction) T, índice de temperatura (temperature) A ou B e índice de desgaste (treadwear) igual ou superior a 280.	FIRESTONE	286,00	6.292,00
29	20	UN.	PNEU NOVO 185/60 R 15 RADIAL de 1ª Linha, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 85 e velocidade máxima com no mínimo o índice T, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual ou superior a 2015, índice de tração (traction) A, índice de temperatura (temperature) A ou B e índice de desgaste (treadwear) igual ou superior a 340.	FIRESTONE	340,00	6.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

30	08	UN	PNEU NOVO 205/55 R 16 RADIAL de 1ª Linha , deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 100 ; velocidade máxima com no mínimo o índice " Q "; símbolo do INMETRO, data de fabricação igual ou superior a 2015; índice de tração (traction) " A "; índice de temperatura (temperature) " A " ou " B "; índice de desgaste (treadwear) igual ou superior a 300 .	FIRESTONE	380,00	3.040,00
TOTAL						26.632,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura a 31 de dezembro de 2016.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 24/2016 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 02 de maio de 2016.

Pedro Ari Parizotto
Prefeito Municipal

Igelso Ludovico Cecon
Modelo Pneus Ltda
Detentora da Ata